



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 153/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOÃO FERRAREZI** – R.G. 666.622-SSP-PR; **RAIMUNDO NONATO DE FREITAS** – R.G. 1.833.949-SSP-PR; **VALDER ROPELLI DE MENEZES** – R.G. 3.240.769-0-SSP-PR; **MAURO ZANATTA** – R.G. 2.231.498-SSP-PR e **ADEMIR CONSANI E SILVA** – R.G. 1.899.104-SSP-PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA DAS ÁREAS DE TERRAS OBJETO DAS MATRÍCULAS SOB N.º.S. 24.671; 24.672; 24.673; 24.674; 24.675; 24.676 e 24.677, DEVENDO INCLUSIVE, ELABORAR LAUDO CONCLUSIVO COM AS CARACTERÍSTICAS E O VALOR ESTIMADO DE CADA ÁREA E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal

Jornal: Tribuna de Cianorte

Edição: n.º 6694

Página n.º C-8

Data de: 04/10/2013